

Termo de abertura

Em este livro cujas folhas, incluídas a deste termo e a do do encerramento, e há-de servir para nele se registarem os deslambos pertencentes a este Bairro.

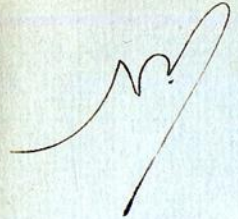
Pódo a Administração do Bairro Oriental, 25 de Janeiro de 1934 e quadro.

O Administrador,

Milton Milen Viana

Arquivado
sob o nº 248

Região do deslambos ✓
foi aprovado mas não
cerrado, por o deslambos
do ser prescindido
das formalidades ex-
ternas, com que, no
dia nove de Janeiro
de mil novecen-
tos trinta e quatro,
faleceu Alberto Cor-
reia de Faria, ca-
sado, proprietário,
morador que foi na
rua do Costa Cabral,
número seiscentos e


o novendo, freguesia de
Saranhos, deste Bairro.

Testamento de Alberto Corrêa de Faria
Eu abaixo assinado, Alberto Corrêa
de Faria, casado, proprietario e mora-
dor na rua de Costa Cabral n.º 690, des-
sa cidade, faço o meu testamento pe-
lo modo seguinte:- Declaro que sou ca-
sado com D. Maria Inocencia de Pinho
Silva e Faria e que não tenho vivo qual-
quer dos meus ascendentes, não tendo tam-
bém qualquer descendente, legítimo ou
ilegítimo. Podendo assim dispor livre-
mente de toda a minha herança, dei-
ço á dita minha mulher o usufruto
vidalicio dos bens que a compozeram.
E, á morte dessa minha herdeira u-
sufuaria, for viva a minha afi-
lhada Maria Virginia Vieira, soltei-
ra, de maior idade, comigo moradora,
passará para ella o usufruto, vago pela
morte da minha mulher, para durar até
á morte dessa segunda usufruaria. A
propriedade ou raiz da herança da
minha herança deixo-a á minha prima

2

prima D. Sofia Adelaide de Faria Oliveira,
casada com Jaime Oliveira. É este o meu des-
tamento que escrevi e vou assinar. - Porto,
25 de Novembro de 1933 (o três). - Alberto
Correia de Faria.

~ ~ ~ Aprovação ~ ~ ~

No dia vinte e cinco do mês de novem-
bro do ano de mil novecentos e trinta
e três, na cidade do Porto e meu carto-
rio, à rua Mouzinho da Silveira, sendo
o trinta e quatro, primeiro andar, pe-
rante mim Victor da Silva Lima, nota-
rio e perante as duas testemunhas ido-
neas acaante mencionadas, compare-
ceu Alberto Correia de Faria, casado, pro-
prietário, morador na rua Costa Ca-
bral, seiscientos e noventa, desta cida-
de, a identidade do qual reconheci. E
pelo mesmo Alberto Correia de Faria, (foi-
me apresentado este pelo destamento
digo Faria), em presença das aludidas
testemunhas, foi-me apresentado este
seu destamento, declarando-me que é
e é a disposição do sua última volun-
tade e verificando eu que ele foi es-

crito e assinado pelo desdador e com dem
parte da página em que principiei este
auto. Foram a todo este acto desdenu
nhas continuamente presentes Alber
to dos Reis de Albuquerque e Castro,
solteiro, maior, proprietario, mora
dor no Passeio das Fontainhas, sendo
o cinco, desta cidade, e Antonio Vi
torino Pires Frade, solteiro, maior, co
merciante, morador nella rua Mou
sinho da Silveira, sendo o cinco e
seis, os quais vão assinar nesse au
to com o desdador e comigo, que o
li em voz alta na presença pumal
lanea de todos. E' devido o selo de vin
do o cinco escudos, que sera pago por
meio do guia. - Alberto Correa de Sa
ria - Alberto dos Reis de Albuquerque
e Castro - Antonio Victorino Pires Fra
de - O notario - Arthur da Silva Lima - Se
lo branco do notario - Conta: - Duas
no novo - quarenta escudos - Selo: vin
do o cinco escudos - Despezas - cinco escu
dos - Total - setenta escudos - (Setenta es
cudos). - Registrada no respectivo livro pub

sob o numero trinta e cinco. - Silva Lino.

Cola de apresentação

Este deslamente aprovado mas não
 cerrado em que é deslador Alberto Cor
 reia de Faria, falecido no dia nove de
 Janeiro de mil novecentos trinta e qua
 tro, foi apresentado nesla Administra
 ção, para registro, em vinte e quatro
 do dito mês e ano. - E sendo o mesmo
 deslamente lido por mim Administra
 dor, o achei escrito, assinado pelo desla
 dor, não conter borrao, endrelinha, no
 da marginal ou outra qualquer coisa
 que duvida faça, compreendendo o des
 lamente o sua aprovação meia folha
 de papel, logo numerada e rubricada
 com a rubrica "Ob. Obelard", que re
 so, como consta do respectivo auto
 lavrado no livro numero sessenta e
 seis, de semetrandes, a folhas cincoen
 ta e seis e seguintes. - Por do Admini
 stração do Bairro Oriental, vinte e
 quatro de Janeiro de mil novecentos
 trinta e quatro. O Administrador,
 Arthur Obelard Teixeira

~ Cota de registro ~

Esse testamento fica registrado no livro número cento noventa e sete, do registro de testamentos d'esse Bairro, a folhas uma e seguintes, e arquivado sob o número duzentos quarenta e sete. - Por do Administração do Bairro Oriental, vindo o cinco de Janeiro de mil novecentos trinta e quatro. Pelo Secretario, Fausto Thiago de Sousa Cerqueira - Ommamuense.

Trada mais condintra o referido testamento, sua aprovação, cota de a apresentação e cota de registro, do que o que d'ido é e para aqui, fielmente, fez registrar do próprio original a que me reporto, por onde esse foi conferido, resalvando-se as rasuras nas palavras "dessa" e "quatro". - Por do Administração do Bairro Oriental, vindo o cinco de Janeiro de mil novecentos trinta e quatro.

E eu Fausto Thiago de Sousa Cerqueira, mme
mente, autorizado a receber e anotar
o respectivo o autographo e anotar
notum quem Vexim Fato

Franco Thiago de Souza Corrêa

Cola de selo de estampilha

Vão abaixo colada e inutilizada uma estampilha fiscal da taxa de cincoenta escudos, devida pela meia folha de desdamento. O Administrador, Mr. Theur Abelard Teixeira, inutilizando com esta assinatura e a data de vinte e cinco de Janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, a estampilha a cima dita.

Conta:

Papel do registro: - dez escudos	10\$00
Estado (selo): - cada dez escudos	14\$00
Secretaria: - cada dez escudos	14\$00
Indic. 3% (selo): - noventa centavos	890
Tôma: - trinta e oito escudos e noventa centavos	38\$90



Arquivado
sob o N.º 248

Legado ao Registro do primeiro
desdamento cerrado, com
que, no dia vinte e cinco de